

Artigo 16.º

Recurso/reapreciação

- 1 — Da decisão de creditação cabe recurso/reapreciação;
- 2 — O requerente tem, uma vez afixado o resultado da creditação realizada, cinco dias úteis para solicitar uma reapreciação do processo;
- 3 — Do pedido de recurso/solicitação de reapreciação são devidos emolumentos, a fixar pela entidade instituidora, devolvidos caso o pedido seja procedente;
- 4 — O presidente da comissão de creditação indeferirá liminarmente os pedidos de reapreciação sempre que estes não sejam fundamentados;
- 5 — Sobre os pedidos de recurso, a comissão de creditação, tendo emitido o seu parecer fundamentado dá-lo-á ao conselho técnico-científico o qual decidirá.

Artigo 17.º

Dúvidas e casos omissos

- 1 — As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento assim como os casos omissos no mesmo deverão ser resolvidas por despacho conjunto dos presidentes do conselho directivo e da comissão de creditação da ESTAL
- 2 — O presente regulamento deverá ser revisto e melhorado em resultado da experiência acumulada pelos estabelecimentos de ensino superior e da legislação aplicável entretanto publicada.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Aprovado em Sessão Ordinária de Conselho Técnico-Científico em 13 de Outubro de 2008 e rectificado em Sessão Extraordinária em 3 de Abril de 2009.

4 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Técnico-Científico, *Fernando António Monteiro de Almeida Casqueira*.

201884111

UNIVERSIDADE LUSÍADA**Despacho n.º 13666/2009**

Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 22 de Maio de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Serviço Social, na Universidade Lusíada de Lisboa.

Em cumprimento do estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Serviço Social da Universidade Lusíada de Lisboa.

1 de Junho 2009. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- 3 — Curso: Serviço Social
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Serviço Social
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço social	SS	120	
Total		120	

9. Plano de estudos:

1.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Problemas Sociais Contemporâneos	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
Gestão das Organizações de Serviço Social	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
Métodos e Técnicas de Investigação Social	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
Serviço Social e Acção Social	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
			800		30	

1.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética Profissional	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
Mediação em Acção Social	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
Metodologias de Investigação Avançada em Serviço Social	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
Problemas de bem-estar social: Desigualdade e Exclusão social.	SS	S	200	15 TP + 20 OT= 35	7,5	
			800		30	

2.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Dissertação	SS	S	800	30 OT	30	
			800		30	

2.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração e Entrega da Dissertação.....	SS	S	800 800	30 OT	30 30	

201880223



PARTE J1

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

 Direcção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 10821/2009
**Procedimento concursal para provimento de cargo
de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção-Geral
da Administração e do Emprego Público**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por meu despacho de 2 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para Chefe de Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública, constante do Despacho n.º 17760/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto.

2 de Junho de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Ferrá*.
201880475

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Agência Portuguesa do Ambiente

 Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros
e Patrimoniais

Aviso (extracto) n.º 10822/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 04 de Março de 2009 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, sediada na Rua da Murgueira, 9-9-A, Amadora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão do Controlo Integrado de Poluição — para o exercício das competências previstas nas alíneas a) a f) do n.º 3 e nas alíneas a) a c) do n.º 4, ambos do artigo 4.º, da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.

28 de Maio de 2009. — Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, *Fernanda da Piedade Chilrito Mendes Bernardo*.

201879099

Aviso (extracto) n.º 10823/2009
**Procedimento concursal para o recrutamento de cargo
de direcção intermédia de 2.º grau**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 04 de Março de 2009 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, sediada na Rua da Murgueira, 9-9-A, Amadora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe do Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental — para o exercício das competências previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 e nas alíneas a) a c) do n.º 2, do artigo 4.º, da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.

28 de Maio de 2009. — A Directora, em regime de substituição, *Fernanda da Piedade Chilrito Mendes Bernardo*.

201879122

Aviso (extracto) n.º 10824/2009
**Procedimento concursal para o recrutamento de cargo
de direcção intermédia de 2.º grau**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 04 de Março de 2009 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, sediada na Rua da Murgueira, 9-9-A, Amadora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Jurídica — para o exercício das competências previstas nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 9.º, da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.

28 de Maio de 2009. — A Directora, em regime de substituição, *Fernanda da Piedade Chilrito Mendes Bernardo*.

201879406

Aviso (extracto) n.º 10825/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 04 de Março de 2009 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, sediada na Rua da Murgueira, 9-9-A, Amadora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Estratégias de Ambiente — para o exercício das competências previstas nas alíneas a) a h) do n.º 2 do artigo 2.º, da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.

28 de Maio de 2009. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, *Fernanda da Piedade Chilrito Mendes Bernardo*.

201879325